



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **REQUERIMENTO Nº 06/2019**

Exma. Sra.  
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA  
DD. Prefeita Municipal  
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º - inciso VIII – do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEREM a V. Exa. Se digne:

**A verificar junto a Empresa Auto Viação Cambuí os motivos da retirada dos horários de ônibus das 6h30min e 20h, que atendiam nosso município”.**

### *JUSTIFICATIVA:*

Tal solicitação visa termos subsídios para responder as constantes indagações de nossos munícipes, principalmente aqueles que utilizavam o horário do início da manhã para irem trabalhar. Este Poder Legislativo já enviou ofício a referida empresa solicitando tais informações, mas não recebemos resposta até a presente data. Por este motivo, solicito sua atenção para nos ajudar a solucionar este problema. Certo de contar com sua atenção, requer seja o presente atendido no prazo estabelecido pelo Art. 66, § XIV da LOM.

Sala das Sessões, aos 11 de Março de 2019.

Vanilda Ap. Fonseca Galvão  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Autora**

Dario Ribeiro da Fonseca  
Vice-Presidente

Antônio Honório Peres Filho  
Secretário

Benedito Sérgio Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Welliton Nazario